

ESSER & LEONHARDT - LTDA

CNPJ 04.760.863/0001-18

IE 90246684-33

Supermercado.

PAG.	ASS.
207	f

PROTOCOLO

PREGÃO PRESENCIAL 15/2021

À Pregoeira do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 15/2021

ESSER & LEONHARDT LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º **04.760.863/0001-18**, Inscrição Estadual n.º **90246684-33**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **DORLAI VILSON LEONHARDT**, portador da Carteira de Identidade n.º **3.457.748-0**, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º **466.975.009-72**, vem por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da certidão negativa Federal, que por motivo de força maior não está saindo.

Informamos que o nosso pedido de regularização foi dado, onde as pendências existentes foram devidamente quitadas.

Estamos intervindo junto a receita para a liberação da Certidão, uma vez que em situação normal, a mesma já estaria sido disponibilizada. Porém, a Receita está trabalhando lentamente, o motivo do atraso do envio da certidão para os senhores está sendo unicamente devido ao no próprio sistema de emissão da receita.

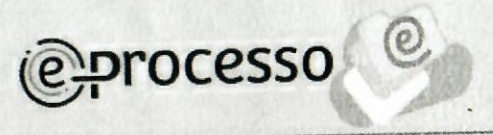
Ressalvamos que temos conhecimento das regras e diretrizes que rezam os processos editacionais, e das nossas obrigações como empresa licitante interessada e vencedora do certame, porém, nos encontramos em uma situação que foge de nossa alçada, pois estamos sujeitos aos tramites ou, como está ocorrendo dessa vez, ao sistema de atualização da receita.

Segue em anexo comprovante aberto junto à Receita Federal antes do Certame para que houvesse a liberação da certidão.

MERCEDES - PR, 02 de Março de 2021.



ESSER & LEONHARDT LTDA
DORLAI VILSON LEONHARDT
CNPJ: 04.760.863/0001-18



Consultar Histórico do Processo

PROCESSO: 13033.120113/2021-28

Filtro por qualquer campo	Unidade	Equipe/Operação	Atividade	Data de Entrada	Tempo na Atividade	Tempo Médio na Atividade (Últimos Dois Anos)
	VR 09RF DEATE	Arquivar Processo - MARLEY DURIEUX		19/02/2021 12:04:16		
	ARQUIVO ÚNICO	ARQUIVO ÚNICO	Arquivo	19/02/2021 12:04:16	11 dia(s)	246 dia(s)
	VR 09RF DEATE	Movimentar Processo - MARLEY DURIEUX		18/02/2021 14:02:16		
	VR 09RF DEATE	VR-DEATE09-CND / Eq Certidao de Regularidade Fiscal	Preparar para envio ao Arquivo	18/02/2021 14:02:15	1 dia(s)	0 dia(s)
	VR 09RF DEATE	Movimentar Processo - TAMARA COLET		17/02/2021 17:53:54		
	VR 09RF DEATE	VR-DEATE09-CND / Eq Certidao de Regularidade Fiscal	Proceder Atendimento	17/02/2021 17:53:53	1 dia(s)	2 dia(s)
	VR 09RF DEATE	Movimentar Processo - USUÁRIO NÃO IDENTIFICADO (466975009)		17/02/2021 10:08:34		
	VR 09RF DEATE	VR-DEATE09-CND / Eq Certidao de Regularidade Fiscal	Realizar Triagem e-CAC	17/02/2021 10:08:34	0 dia(s)	0 dia(s)

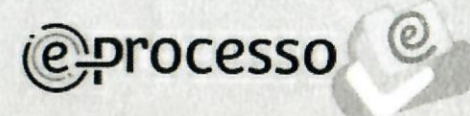
Mostrando 1 a 8 de 8 registro(s)

Movimentações entre unidades

PAG. 02/03/2021
SS.

Processos Digitais (e-Processo)

TITULAR: 04.760.863/0001-18 - ESSER E LEONHARDT LTDA, RESPONSÁVEL LEGAL: 466.975.009-72 - DORLAI VILSON LEONHARDT | Alterar Perfil de Acesso



Consultar Histórico do Processo

PROCESSO: 13033.140101/2021-10

Filtro por qualquer campo...

Unidade ↕	Equipe/Operação ↕	Atividade ↕	Data de Entrada ↕	Tempo na Atividade Ⓞ ↕	Tempo Médio na Atividade (Últimos Dois Anos) Ⓞ ↕
VR 09RF DEATE	Movimentar Processo - MARTA ELLERY RIBEIRO COUTO		01/03/2021 11:09:12		
VR 09RF DEATE	VR-DEATE09-CND / Eq Certidao de Regularidade Fiscal	Acompanhar Providência Externa	01/03/2021 11:09:11	1 dia(s)	3 dia(s)
VR 09RF DEATE	Movimentar Processo - MARTA ELLERY RIBEIRO COUTO		01/03/2021 10:54:22		
VR 09RF DEATE	VR-DEATE09-CND / Eq Certidao de Regularidade Fiscal	Proceder Atendimento	01/03/2021 10:54:22	0 dia(s)	2 dia(s)
VR 09RF DEATE	Movimentar Processo - MARTA ELLERY RIBEIRO COUTO		25/02/2021 15:33:42		
VR 09RF DEATE	VR-DEATE09-CND / Eq Certidao de Regularidade Fiscal	Acompanhar Providência Externa	25/02/2021 15:33:41	4 dia(s)	3 dia(s)
VR 09RF DEATE	Movimentar Processo - TAMARA COLET		24/02/2021 09:54:24		
VR 09RF DEATE	VR-DEATE09-CND / Eq Certidao de Regularidade Fiscal	Proceder Atendimento	24/02/2021 09:54:23	1 dia(s)	2 dia(s)
VR 09RF DEATE	Movimentar Processo - USUÁRIO NÃO IDENTIFICADO (466975009)		23/02/2021 17:19:30		
VR 09RF DEATE	VR-DEATE09-CND / Eq Certidao de Regularidade Fiscal	Realizar Triagem e-CAC	23/02/2021 17:19:30	1 dia(s)	0 dia(s)

1 10

Mostrando 1 de 10 registro(s)

Movimentações entre unidades

Voltar

Handwritten notes and signatures in a box on the right side of the page.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG. 020	ASS. J
----------	--------

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

Aos dois dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte), às 17h20min, o Pregoeiro, Sr. Roberto Schaufelberger, designado pela Portaria n.º 040/2021, bem como integrantes da equipe de apoio, também designados pela referida Portaria, registram o não recebimento de documentação relativa ao processo de licitação modalidade Pregão, forma presencial, n.º 15/2021, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as atividades e eventos diversos realizados pelas diversas Secretarias do Município de Mercedes*. A presente Ata visa o registro de que documentação para o procedimento licitatório em destaque, encaminhado pela empresa **ESSER & LEONHARDT LTDA – EPP, CNPJ n.º 04.760.863/0001-18**, comprovadamente enquadrada no regime de EPP, não ocorreu. A proponente destacada apresentou restrições no documento previsto no item 11.5.3 do Edital, que diz respeito à Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social. Dada a condição de EPP devidamente comprovada pela licitante, a mesma teve assegurado o benefício previsto na LC 147/2014, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. A presente Ata formaliza solicitação da referida licitante, a fim de que ocorra prorrogação do prazo inicialmente previsto para a regularização necessária. Mediante a não apresentação do devido documento, e considerando solicitação apresentada pela licitante, o prazo inicialmente fixado fica prorrogado por igual período, a fim de que a licitante indicada regularize a situação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Roberto Schaufelberger
PREGOEIRO


Jaqueline Stein
EQUIPE DE APOIO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
2M	f

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16:00h, o Pregoeiro, Sr. Roberto Schaufelberger, designado pela Portaria n.º 040/2021, bem como integrantes da equipe de apoio, também designados pela referida Portaria, registram o recebimento de documentação relativa ao processo de licitação modalidade Pregão, forma presencial, n.º 15/2021, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as atividades e eventos diversos realizados pelas diversas Secretarias do Município de Mercedes*. A presente Ata visa o registro do recebimento de documentação para o procedimento licitatório em destaque, encaminhado pela empresa **ESSER & LEONHARDT LTDA – EPP, CNPJ n.º 04.760.863/0001-18**. A proponente destacada apresentou restrições no documento previsto no item 11.5.3 do Edital, que diz respeito à Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social. Dada a condição de ME devidamente comprovada pela licitante, a mesma teve assegurado o benefício previsto na LC 147/2014, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis (igualmente prorrogados) para regularização da documentação. A presente Ata formaliza o devido recebimento da documentação, permitindo, desta forma, que a licitante vencedora, plenamente habilitada, a partir deste momento, seja declarada adjudicatária do objeto ao qual inicialmente fora declarada vencedora. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Roberto Schaufelberger
PREGOEIRO


Jaqueline Stein
EQUIPE DE APOIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PÁG.	ASS.
212	f

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESSER & LEONHARDT LTDA
CNPJ: 04.760.863/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:20 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **F760.D6DE.89F6.69C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO

Procedimento Licitatório nº: 24/2021

Pregão Presencial nº 15/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as atividades e eventos diversos realizados pelas diversas Secretarias do Município de Mercedes.

Após o término dos trâmites relativos ao procedimento licitatório supra indicado, com a declaração dos vencedores e competente adjudicação do objeto aos mesmos, proferida pelo Pregoeiro, procedeu-se a adequação da proposta escrita, aplicando-se aos itens que integram o(s) lote(s) do objeto, o mesmo percentual de desconto resultante da etapa de lances verbais.

CERTIFICA-SE, para os devidos fins, que executando a adequação anteriormente mencionada, não foi possível obter valor total para o(s) lote(s), igual àquele obtido ao término da etapa de lances verbais, sendo necessária a alteração, a menor, de alguns resultados. Desta forma, tem-se o seguinte quadro:

LOTE	Valor Adjudicado	Valor Adequado
2	R\$ 370,00	R\$ 369,60
3	R\$ 4.550,00	R\$ 4.549,99
6	R\$ 4.500,00	R\$ 4.499,80
7	R\$ 5.900,00	R\$ 5.899,20

Reitera-se que os valores registrados na tabela acima acompanham o percentual de desconto obtido ao término da etapa de lances verbais, aplicado aos valores dos itens que integram o(s) lote(s) constante(s) da proposta escrita apresentada pela(s) vencedora(s), considerando duas casas decimais.

Encaminhe-se a presente Certidão para contribuir com a plena continuidade dos trâmites inerentes ao procedimento supra.

Mercedes – PR, 05 de março 2021.

Roberto Schaufelberger

Roberto Schaufelberger
Pregoeiro (Portaria nº 040/2021)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
214	<i>[Handwritten Signature]</i>

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 24/2021

Pregão Presencial nº 15/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as atividades e eventos diversos realizados pelas diversas Secretarias do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 05 de março de 2021.

[Handwritten Signature]
Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG. 215 ASS. J

- PUBLICADO -

DATA 09 / 03 / 2021

PROCESSO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PORTARIA Nº
DATA:

191/2021
05 DE MARÇO DE 2021

2525

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 24/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 15/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 24/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 15/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Marluci Weiss - EPP

Valor proposto: R\$ 5.410,00 (cinco mil, quatrocentos e dez reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Marluci Weiss - EPP

Valor proposto: R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: Esser & Leonhardt Ltda. EPP

Valor proposto: R\$ 4.549,99 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

LOTE 04

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 47.190,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa reais)

LOTE 05

Adjudicatário: Esser & Leonhardt Ltda. EPP

Valor proposto: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 4.499,80 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

LOTE 07

Adjudicatário: Marluci Weiss - EPP

Valor proposto: R\$ 5.899,20 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Sig.	Ass.
216	J

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

P.S. 217 ASB

MUNICÍPIO DE MERCEDES

9 de março de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2525

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 191/2021

PORTARIA Nº 191/2021

DATA: 05 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 24/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 15/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 24/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 15/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Marlucci Weiss - EPP

Valor proposto: R\$ 5.410,00 (cinco mil, quatrocentos e dez reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Marlucci Weiss - EPP

Valor proposto: R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: Esser & Leonhardt Ltda. EPP

Valor proposto: R\$ 4.549,99 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

LOTE 04

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 47.190,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa reais)

LOTE 05

Adjudicatário: Esser & Leonhardt Ltda. EPP

Valor proposto: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 4.499,80 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

LOTE 07

Adjudicatário: Marlucci Weiss - EPP

Valor proposto: R\$ 5.899,20 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



9 de março de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2525

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

Contratante: Município de Mercedes
Contratado: Carvalho Rezende Comércio de Eletrônicos EIRELI, CNPJ nº. 33.813.237/0001-40
Objeto: Aquisição, em caráter de urgência e emergência, de bombas de infusão para atendimento de munícipes infectados pela Covid-19, nas unidades de saúde do Município de Mercedes.
Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Mercedes – PR, 05 de março de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Contratante: Município de Mercedes
Contratado: Roma Clínica Médica Ltda ME, CNPJ sob nº. 11.165.344/0001-77
Objeto: Contratação de empresa, em caráter de urgência/emergência, para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento em plantão noturno.
Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Mercedes – PR, 05 de março de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S OU EPP'S LOCAIS OU REGIONAIS**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
219	f

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº 191/2021
DATA: 05 de março de 2021
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 24/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 15/2021, através do Sistema de Registro de Preços.

**O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br*

- PUBLICADO -	
DATA:	09 / 03 / 2021
ÓRGÃO:	O Presente
PÁGINA:	37
Nº EDIÇÃO:	4806

PÁG. 220
 ASS. f

DECLARAÇÃO DE PROPOSITO

CARLOS ROBERTO SALAMON, CPF 624.141.609-00
 IVETE LEILA SAUER SCHOFFEN, CPF 033.691.599-37
 MAURO JOÃO HERTHAL, CPF 577.318.299-87

DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na COOPERATIVA DE CRÉDITO, FIDUCIARIA E INVESTIMENTO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA PR/SP, por intermédio do presente instrumento.

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)

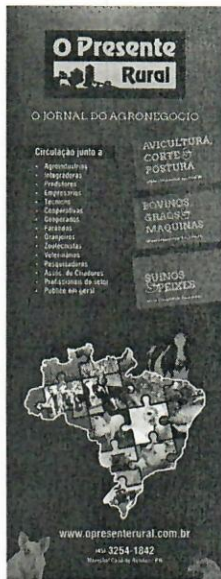
Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB

Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Dorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Dorf – Gerência Técnica em Curitiba (GTCLUR)

Marechal Cândido Rondon/PR, 04 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA nº 250/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021

CONTRATA, em regime especial, por prazo determinado, após realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, para atender ao suprimento imediato ao cargo de Professor Substituto dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a candidata abaixo especificada:

NOME	CPF	RG	HORAS SEMANAIS	PERÍODO
BRUNA NAIANE DE LIMA MACIEL	079.413.789-06	10.383.297-7	20 HORAS	09/03/2021 A 13/07/2021

PORTARIA nº 251/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

COMUNICA, que a candidata DAIANE THAIS LUDVIG, convocada pelo Edital de Convocação nº 021/2021, de 24 de fevereiro de 2021, para contratação em regime especial, por prazo determinado, após realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NÃO COMPARECEU dentro do prazo estipulado pelo Edital.

PORTARIA nº 252/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

COMUNICA que a candidata THAIS CAROLINE SCHMIDT, convocada pelo Edital de Convocação nº 015/2021, de 11 de fevereiro de 2021, para contratação de vaga visando a realização de estágio de Ensino Superior – área de Educação Infantil e Ensino Fundamental, séries iniciais, COMPARECEU dentro do prazo estipulado pelo edital, porém foi DESABILITADA pela não entrega da totalidade dos documentos solicitados e por não atender o Item 2.6, do Edital nº 01.08/2019, ou seja, pela não assinatura do termo de compromisso de estágio.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço www.mcr.pr.gov.br

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

ANDERSON LOFFI SCHMOELLER
 Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
 EXTRATO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 191/2021
 DATA: 05 de março de 2021
 SÍNTESE: Homologa o Procedimento Licitatório nº 24/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 15/2021, através do Sistema de Registro de Preços.
 O íntegra teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2021

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 06/2019, o Edital de Abertura de Teste Seletivo nº 01.06/2019, o Edital de Resultado Final nº 09.06/2019 e o Decreto nº 198/2019, que homologa o resultado final,

RESOLVE

I – CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no referido Teste Seletivo, pela ordem de classificação final, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Espírito Santo nº 777, para preenchimento de vagas, conforme Previsto no Edital, no dia 15 de março de 2021, no horário normal de expediente:

- PROFESSOR SUBSTITUTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 FERNANDA ESTER JOHANN BOURSCHIEDT

II – DETERMINAR que a candidata convocada apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 foto 3x4; (atual)
- cópia da Cédula de Identidade;
- cópia do CPF;
- cópia do Certificado Militar (quando couber);
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia da Carteira de Trabalho – CTPS;
- cópia do comprovante da tipagem sanguínea;
- cópia do comprovante de endereço;
- cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- cópia do Registro Civil e CPF (filhos menores);
- cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
- cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- cópia do documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- atestado de sanidade física e mental, emitido por profissional da área médica;
- Declaração de Bens e rendas atualizada (Lei Federal 8.429/92);
- Declaração de não acumulação de cargo público. Caso acumule declaração do órgão empregador constando cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do PR a ser emitida no endereço eletrônico: (<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal a ser emitida no endereço eletrônico: (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- Apresentar qualificação cadastral do eSocial, a ser realizado no seguinte endereço eletrônico: <http://consultacaocadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- documentos complementares, inerentes ao cargo, conforme exigido no edital.

III – COMUNICAR que o não comparecimento no prazo previsto implicará na perda do lugar, facultado a aprovada solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória, sem que caiba à Administração qualquer obrigatoriedade de aproveitamento da candidata até o término da validade do teste seletivo.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 08 de março de

2021.

MARCIO ANDREI RAUBER
 Prefeito



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2021

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 06/2020, o Edital de Abertura de Teste Seletivo nº 01.06/2020, o Edital de Resultado Final nº 07.06/2020 e o Decreto nº 042/2021, que homologa o resultado final,

RESOLVE

I – CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no referido Teste Seletivo, pela ordem de classificação final, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Espírito Santo nº 777, para preenchimento de vagas, conforme Previsto no Edital, no dia 15 de março de 2021, no horário normal de expediente:

- PSICÓLOGO
 FRANCIELE ENGELMANN

II – DETERMINAR que a candidata convocada apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência:

- 01 foto 3x4; (atual)
- cópia da Cédula de Identidade;
- cópia do CPF;
- cópia do Certificado Militar (quando couber);
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia da Carteira de Trabalho – CTPS;
- cópia do comprovante da tipagem sanguínea;
- cópia do comprovante de endereço;
- cópia do título de eleitor;
- certidão de quitação eleitoral;
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- cópia do Registro Civil e CPF (filhos menores);
- cópia do CPF dos dependentes declarados no Imposto de Renda;
- cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
- cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- cópia do documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de Bens e rendas atualizada (Lei Federal 8.429/92);
- atestado de sanidade física e mental, emitido por profissional da área médica;
- Declaração de Bens e rendas atualizada (Lei Federal 8.429/92);
- Declaração de não acumulação de cargo público. Caso acumule declaração do órgão empregador constando cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do PR a ser emitida no endereço eletrônico: (<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal a ser emitida no endereço eletrônico: (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- Apresentar qualificação cadastral do eSocial, a ser realizado no seguinte endereço eletrônico: <http://consultacaocadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- documentos complementares, inerentes ao cargo, conforme exigido no edital.

III – COMUNICAR que o não comparecimento no prazo previsto implicará na perda do lugar, facultado a aprovada solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória, sem que caiba à Administração qualquer obrigatoriedade de aproveitamento da candidata até o término da validade do Teste Seletivo.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 08 de março de

2021.

MARCIO ANDREI RAUBER
 Prefeito



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
221	<i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 191/2021

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna pública a seguinte retificação, relativa a Portaria nº 191/2021, de 05 de março de 2021:

1. Em virtude da verificação de equívoco na enunciação do vencedor de lote constante do Art. 1º do documento supra mencionado, torna-se pública a seguinte retificação:

Onde lê-se:

ITEM 06

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 4.499,80 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Leia-se:

ITEM 06

Adjudicatário: Marluci Weiss - EPP

Valor proposto: R\$ 4.499,80 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Município de Mercedes – PR, 09 de março de 2021

[Signature]
Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA: 09 / 03 / 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2526



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
222	f

9 de março de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2526

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 191/2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 191/2021

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna pública a seguinte retificação, relativa a Portaria nº 191/2021, de 05 de março de 2021:

1. Em virtude da verificação de equívoco na enunciação do vencedor de lote constante do Art. 1º do documento supra mencionado, torna-se pública a seguinte retificação:

Onde lê-se:

ITEM 06

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 4.499,80 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Leia-se:

ITEM 06

Adjudicatário: Marlucci Weiss - EPP

Valor proposto: R\$ 4.499,80 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Município de Mercedes – PR, 09 de março de 2021

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2021

PORTARIA N.º 193/2021.

DATA: 09 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 9º da Lei Ordinária n.º 805, de 11 de dezembro de 2021, devidamente regulamentado pelo Decreto n.º 051, de 08 de março de 2021,

Considerando o requerimento de redução de carga horária, como proporcional redução de vencimentos, formulado pela servidora Lillian Nunes Loffy, objeto do Processo n.º 353/2021;

Considerando que, conforme informação da Secretaria de Saúde, a almejada redução da carga horária não implicará prejuízo aos serviços prestado à sociedade, tampouco a necessidade de admissão de novos servidores, ou a remuneração de horas extras,

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR a redução da carga horária de trabalho da servidora pública Lillian Nunes Loffy, titular do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, em 50% (cinquenta por cento), com a proporcional redução dos vencimentos.

Art. 2º A carga horária reduzida poderá ser revertida, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido da servidora, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br